

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 91, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico.

Processo nº 6635/2023

Projeto de Lei Complementar nº 386/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, instituída pelo art. 41-A da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização administrativa deste Município, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo.

Parágrafo único. Em razão da alteração promovida pelo *caput*, o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico passa a denominar-se Secretário Municipal de Emprego, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo.

Art. 2º O inc. I do art. 41-A da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41-A

 I – planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades setoriais a cargo do Município, relativas à promoção e incentivo à empregabilidade, à indústria, ao comércio, aos serviços e ao empreendedorismo;"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.







Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de outubro de 2023, 463º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares